



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

ELEIÇÃO À OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL nº 06/2016

HOMOLOGAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL E DEFINIÇÃO DA REUNIÃO DE 2ª FASE

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na Lei nº 14.223, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a Homologação de SUBSTITUIÇÃO de membros da Comissão Eleitoral, solicitada formalmente pelo Vereador Sérgio Bueno Balaguer (Ofício 237/2016-GVSP) e pelo Procurador Geral do Município, Dr. Joel Macedo Soares Pereira Neto (Ofício 186/2016-EM). Em razão de tais solicitações, a Comissão Eleitoral passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

- 1 – Vereador Pier Petruziello;
- 2 – Vereador Julieta Reis;
- 3 – Vereador Bruno Pessuti;
- 4 – Secretário Itamar Abib Neves;
- 5 – Secretário Ricardo Mac Donald Ghisi;
- 6 - Secretário Reginaldo Cordeiro;
- 7 - FECAMPAR – Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná;
- 8 - Associação de Moradores e Amigos da Vila Jerusalém;
- 9 - AMAFEMO – Associação de Moradores e Amigos das Vilas São Fernando e Santa Mônica.

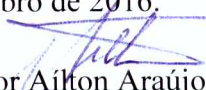
Neste mesmo ato:

I – torna público o indeferimento da impugnação oferecida pela Associação Comunitária Unidos da Vila Maria e Regiões, protocolizada em 24/11/2015; e

II - destaca que a reunião da segunda fase para os candidatos a Ouvidor com a Comissão Eleitoral se dará em **1º de dezembro de 2016**.

Reitera-se que o processo de eleição obedecerá as supracitadas Leis, bem como a Resolução nº 4, de 18 de dezembro de 2013, que disciplina os procedimentos, prazos e requisitos para a escolha do Ouvidor. Todas as normas, formulários e procedimentos da eleição serão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Curitiba (www.cmc.pr.gov.br), no link ELEIÇÕES OUVIDORIA DE CURITIBA.

Curitiba, 25 de novembro de 2016.


Vereador Ailton Araújo
PRESIDENTE